

# Prefeitura Municipal de João Dourado

Inexigibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA  
CNPJ-13.891.510/0001-48

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

**INEXIGIBILIDADE Nº 04/12** - Objeto: contratação de serviços técnicos visando o acompanhamento a execução orçamentária financeira e patrimonial durante o exercício de 2012 da Prefeitura Municipal de João Dourado, emitir balancetes orçamentários, financeiros e patrimoniais para prestação de contas para o TCM, elaborar os pedidos de suplementação orçamentária, elaborar os relatórios de gestão fiscal, acompanhamentos e assessoria ao Controle Interno, prestações de contas dos convênios e acompanhamento da execução orçamentária da Prefeitura propriamente dita, durante o exercício de 2012. Art 25, Inciso II, da Lei 8.666/93. Órgão: Sec. de Administração, Sec. De Educação e Sec. Assistência Social – **CONTRATADA: ASCON ASSESSORIA CONTÁBIL PÚBLICA E PRIVADO** – Valor Global R\$ 192.000,00 – Dot. Orçamentárias/12 - 2.3301 – 2007, 2.4401 - 2013 - 3390.39.00.00, 2.4402 – 2024 e 2.7701 - 2045 - 3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**INEXIGIBILIDADE Nº 05/12** - Objeto: contratação de serviço técnico profissional especializado para O objeto do presente contrato é a prestação de serviço técnico profissional especializado de assessoria e consultoria jurídica ao **contratante**, para as prestações de contas dos convênios, termos e ajustes junto aos órgãos estaduais, acompanhamento nos processos judiciais em tramite perante o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Tribunal Regional do Trabalho da 5ª região e Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, bem como nos processos administrativos de interesse do contratante tramitados perante as Repartições Públicas Estaduais e Federais com Sede Administrativa na Cidade de Salvador-Ba. Art 25, Inciso II, da Lei 8.666/93. Órgão: Secretaria de Administração – **CONTRATADA: Bel. Eder Rodrigues de Oliveira.** – Valor Global R\$ 30.000,00 – Dot. Orçamentária/12: 2.3301- 2007- 3390.36.00.00-Danubio Timoteo de Souza – Presidente da CPL.